

Estratégia de Educação para a Cidadania

Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento

ANO LETIVO 2021/22

ÍNDICE

1. Documentos de referência	3
2. Enquadramento geral	4 e 5
3. Enquadramento ao nível do AEMS	6
4. Aprendizagens esperadas	7
5. Operacionalização	8 a 12
6. Distribuição dos domínios	13 a 15
7. Articulação com os Stakeholders	16
8. Avaliação	17 a 20
9. Monitorização e avaliação da EECA	21 e 22
10. Divulgação de boas práticas	23

1. Documentos de referência

GERAIS:

- Decreto-lei nº 55/2018 de 6 de julho;
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Aprendizagens essenciais das várias áreas curriculares;
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

INTERNOS:

- Projeto Educativo do Agrupamento;
- Regulamento Interno;
- Plano Anual de Atividades.

2. Enquadramento Geral

O documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho) constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor. (ENEC, pg. 1)

2. Enquadramento Geral

A Estratégia propõe que os alunos, em Cidadania e Desenvolvimento, realizem aprendizagens através da participação plural e responsável de todos na construção de si ~~como cidadãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do~~ respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos. (ENEC, pg. 3) **Estas aprendizagens decorrem do cruzamento dos conteúdos curriculares com as competências de cidadania** que se querem potenciar nos alunos.

A área curricular de **Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do educação Pré-Escolar, do ensino Básico e do ensino Secundário** de acordo com o Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, inscrita na área das Ciências Sociais e Humanas (ENEC, pág. 9).

3. Enquadramento ao nível do AEMS

Projeto Educativo

A estratégia do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento para a Cidadania e Desenvolvimento decorre dos valores emanados do Projeto Educativo que está em vigor até 2023.

Neste documento “considera(-se) a pertinência de cultivar a diferença, de defender a transversalidade da Educação para a Cidadania, de fomentar o respeito pelos outros, de dar atenção às vertentes social e emocional, contribuindo para o desenvolvimento do espírito crítico dos alunos e do conhecimento das suas reais capacidades”.(pg. 7)

Assim sendo, de entre os seus vários objetivos, o AEMS pretende **“Incrementar a participação dos alunos em projetos que promovam, entre outros aspetos, a cidadania, a preservação do ambiente, o património e a interculturalidade (...)”** e **“Melhorar a participação e comprometimento cívico dos alunos”**.(Pgs. 21 e 22)

4. Aprendizagens esperadas

De acordo com a ENEC, a abordagem da Educação para a Cidadania deve ter em conta os seguintes três princípios:

- Conceção não abstrata de cidadania;
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo *Documento do Fórum Educação para a Cidadania*:

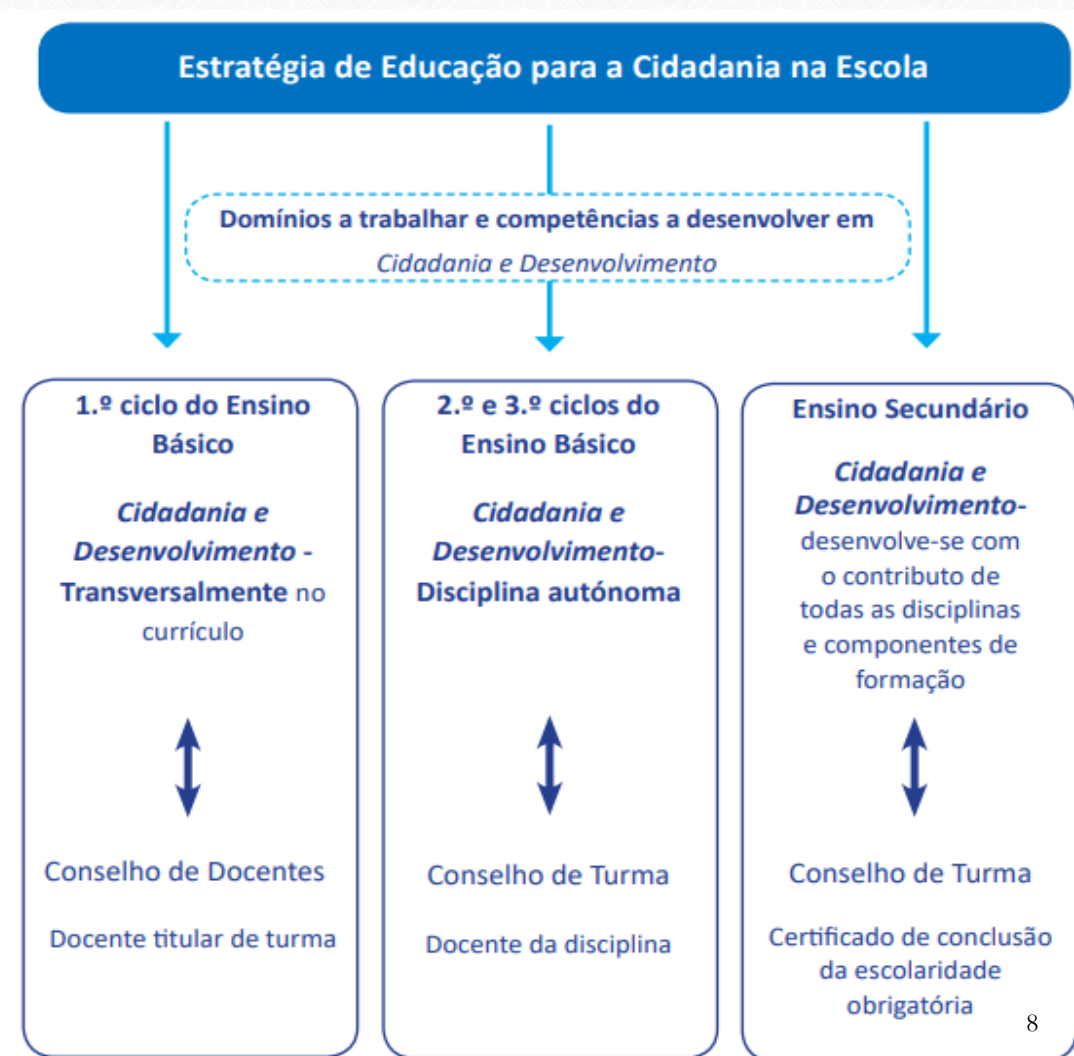
- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

5. Operacionalização

- A abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

A - Ao nível de cada turma;

B - Ao nível global do Agrupamento.



5. Operacionalização

Ao nível de cada turma:

- Pré-escolar e 1º CEB: a componente da Cidadania integra-se de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/da docente titular de turma.
- 2º e 3º CEB: a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico:
 - a) A disciplina de CD, apesar de autónoma, tem uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), ao nível das aprendizagens. (ENEC, pág. 9)
 - b) No agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento a disciplina de CD organiza-se de forma semestral com um segmento de 50 minutos semanal (exceto nas turmas do ensino articulado onde tem uma organização anual).
 - c) A leção da disciplina de CD é da responsabilidade dos docentes de História, HGP e Geografia.

5. Operacionalização

Ao nível de cada turma:

- Secundário:

a) A componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma área de trabalho transversal, onde se cruzam contributos das diferentes disciplinas com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola (Portaria 226-A/2018);

b) A componente de CD desenvolve temas e projetos, no âmbito das Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas da matriz;

c) O desenvolvimento da área curricular de CD é da responsabilidade dos Conselhos de Turma e a sua coordenação cabe ao(à) Diretor(a) de Turma;

d) Sempre que possível a área curricular de CD articula com os DAC na medida em que ambas se desenvolvem articulando várias áreas disciplinares e componentes de formação constantes nas matrizes curriculares-base.

5. Operacionalização

Ao nível global do Agrupamento:

- Os domínios a privilegiar no Agrupamento têm em conta a identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no PE.
- O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas.
- É ainda assegurado de forma transversal em todo o Agrupamento através dos projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades.

5. Operacionalização

Ao nível global do Agrupamento:

Na tabela abaixo são apresentados os domínios a privilegiar no agrupamento de acordo com o Plano Anual de Atividades e a sua correspondência ao Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória.

Clubes/Projetos	Domínios	Áreas de Competência
Eco-Escolas	Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental	<ul style="list-style-type: none">- Linguagem e textos- Informação e Comunicação- Pensamento Crítico e Criativo- Raciocínio e Resolução de Problemas- Saber Científico, Técnico e Tecnológico- Relacionamento Interpessoal- Desenvolvimento Pessoal e Autonomia- Bem-estar, Saúde e Ambiente- Sensibilidade Estética e Artística- Consciência e Domínio do Corpo
Escola Aberta	Todos	
Erasmus +	Interculturalidade	
Escola UNESCO	Património local	
Bibliotecas Escolares	Todos	
Parlamento Jovem	Direitos Humanos Media	
Desporto Escolar	Igualdade de Género, Saúde	
Equipa de segurança	Risco	
Loja Escolar	Solidariedade	
PESES	Risco Segurança Rodoviária Saúde Media	
	Interculturalidade Igualdade de Género Direitos Humanos	

6. Distribuição dos domínios (1º Grupo)

- No AEMS a organização dos domínios obrigatórios em todos os ciclos e níveis de ensino encontra-se da seguinte forma:

1º Grupo (Domínios obrigatórios em todos os ciclos e níveis de ensino)	Pré Escolar	1º CEB				2º CEB		3º CEB			Secundário		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Direitos Humanos					X	X	X				X	X	X
Igualdade de género			X						X		X	X	X
Interculturalidade				X			X				X	X	
Desenvolvimento Sustentável	X		X			X			X			X	X
Educação ambiental	X	X				X		X		X	X	X	X
Saúde	X	X					X	X		X	X	X	

6. Distribuição dos domínios (2º Grupo)

- No AEMS a distribuição dos domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico, encontra-se da seguinte forma:

2º Grupo (domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico)	1º CEB				2º CEB		3º CEB			Secundário		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Sexualidade				X				X		X		
Media			X				X					X
Instituições e participação democrática				X				X		X	X	X
Literacia financeira e educação para o consumo			X						X			X
Segurança rodoviária		X							X			
Risco				X			X					

6. Distribuição dos domínios (3º Grupo)

- No AEMS a distribuição dos domínios opcionais encontra-se da seguinte forma:

3º Grupo (opcional em qualquer ano de escolaridade)	1º CEB				2º CEB		3º CEB			Secundário		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Empreendedorismo												X
Mundo do trabalho												X
Segurança, Defesa e Paz									X	X		X
Bem estar animal								X				X
Voluntariado							X	X	X			
Outras												

7. Articulação com os parceiros

AEMS

Câmara Municipal de Aveiro (CMA)

Centro de Saúde de Aveiro

Universidade de Aveiro (UA)

Instituto Português da Juventude e do
Desporto (IPJD)

Junta de Freguesia de Aradas

Escola Segura

ADAV – Associação de Apoio à Vida

Jornais e Rádios locais

Biblioteca Municipal

Bibliotecas Escolares

Centro Social e Paroquial da Vera Cruz

Educadora Social

8. Avaliação

“As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo” (DGE, junho 2018).

8. Avaliação

Considerando-se que a **avaliação formativa** é a modalidade que orienta a ação educativa, considera-se que o recurso a descritores de observação do processo e do produto da aprendizagem poderá ser uma mais-valia tanto para os(as) professores(as) como para os(as) alunos(as) que, deste modo, poderão autorregular as suas aprendizagens e situar-se relativamente aos objetivos definidos.

Nos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico os **descritores**, estão de acordo com os Perfis de Gerais de Desempenho dos Alunos e com os Critérios Específicos da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, definidos para o próximo triénio, observáveis através de listas de verificação simples com S (sim) e N (Não), escalas de classificação e rúbricas e, posteriormente, a atribuição de uma classificação de 1 a 5, em que 1 corresponde a um desempenho Insuficiente e o 5 a um desempenho Muito Bom.

8. Avaliação

Alunos

- Pré-escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos: listas de verificação, escalas de classificação e rubricas, de acordo com os critérios de avaliação da disciplina e os Perfis Gerais do AEMS.
- Secundário: ao nível das aprendizagens essenciais das disciplinas envolvidas e respetivos critérios, bem como nos perfis gerais do AEMS.

Escola

- Inquéritos aos alunos (semestrais).
- Questionários aos docentes.
- Relatórios de monitorização.
- Análise e avaliação do PAA.

Comunidade

- Avaliação do impacto das atividades realizadas junto da comunidade.

9. Monitorização e avaliação da EECA

- A avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento será feita por todos os intervenientes:
 - *Educadores(as) e docentes do 1º CEB* – envio de relatórios semestrais à(ao) Coordenadora da EECA.
 - *Professor(a) Cidadania e Desenvolvimento nos 2º e 3º Ciclos* – entrega ao Diretor de Turma o relatório final dos resultados dos alunos, dos projetos desenvolvidos e das estratégias utilizadas.
 - *Diretores(as) de Turma do Ensino Secundário* – em questionários online ou nos registos das atas da reuniões, devem estar refletidos os resultados da avaliação da implementação da área curricular de Cidadania e Desenvolvimento, indicados pelos alunos, Encarregados de Educação e pelos professores da turma.

9. Monitorização e avaliação da EECA

- A avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento será feita por todos os intervenientes:

- *Alunos* - preenchimento de questionários/fichas de avaliação da implementação do(s) projeto(s) a entregar ao(à) Diretor(a) de Turma/Professor(a) da disciplina de CD.
- *Encarregados de Educação* - preenchimento de inquéritos.
- *Coordenador da Educação para a Cidadania* – monitorização e avaliação da articulação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento com o Plano Anual de Atividades e com o Projeto Educativo do Agrupamento na forma de relatórios a entregar no final de cada semestre e do ano.

10. Divulgação de boas práticas

A página da Escola, as Bibliotecas Escolares e boletins informativos deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da Comunidade Escolar, podendo também ser feita essa divulgação através dos jornais e rádio locais. Em termos de divulgação interna deve privilegiar-se a plataforma Yammer.